

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CISNORDESTE/SC

Em cumprimento ao que determina o Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, em seu artigo 26, inciso III e em conformidade com a Instrução Normativa 20/2015 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, apresentam à Assembleia Geral de Prefeitos do CISNORDESTE/SC, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2017 encerrado em 31 dias do mês de dezembro.

Após exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós encaminhados pela diretoria deste consórcio, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal, reconhecem e atestam a precisão das Demonstrações Contábeis, Anexos da Lei nº 4.320 e Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do exercício de 2017, apresentado e, propõem a sua aprovação. Informamos ainda que o Controle Interno do Cisnordeste/SC emitiu parecer favorável à Prestação Anual de Contas e da Gestão.

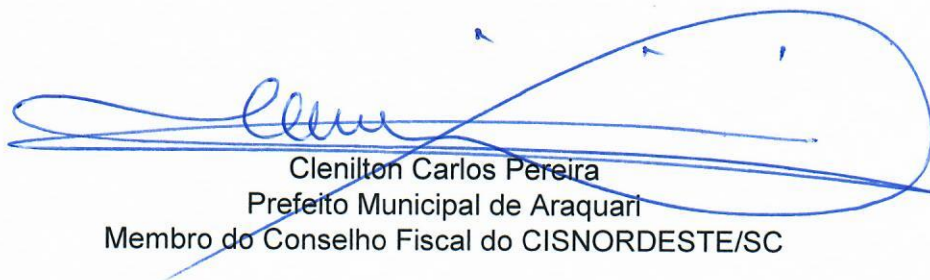
Joinville/SC, 22 de março de 2018.



Livino Tureck

Prefeito Municipal de Piên

Membro do Conselho Fiscal do CISNORDESTE/SC



Clenilton Carlos Pereira

Prefeito Municipal de Araquari

Membro do Conselho Fiscal do CISNORDESTE/SC